



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT –
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Rua Presidente Costa e Silva, nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova –
Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

Nos termos do artigo 26, caput, R A T I F I C O a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ACORDO COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR O OFERECIMENTO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) PLANO DE COBERTURA NACIONAL E 01 (UM) PLANO DE COBERTURA ESTADUAL, REGISTRADOS NA ANS, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARENÓPOLIS/MT E SEUS DEPENDENTES, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, AQUER- ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.902.499/0001-93, apta a assinar o Termo de Acordo com a administração.

Arenópolis-MT, 11 de Agosto de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Pref. Municipal de Arenópolis
Matéria: Inexigibilidade por cred. nº 007/2023
Data: 11 / 08 / 2023
Danielle Coelho

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias (10) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do Previara

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA N° 37/2023-DRH**

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
ANA LÚCIA FERREIRA CHAVES	PROFESSORA	09/08/2023 A 06/11/2023	LICENÇA SAÚDE
ROSELI DA SILVA GOMES CORSINO	PROFESSORA	07/08/2023 A 04/11/2023	LICENÇA SAÚDE

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 11 de agosto de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGAO ELETRONICO SRP 002/2023

AVISO DE ANULÇÃO LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 60/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19, e suas alterações posteriores, torna público aos interessados o presente Aviso de Anulação do Procedimento Administrativo N° 060/2023, Pregão Eletrônico SRP N° 002/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS COMPOSTO DE UM TRATOR APARADOR DE GRAMA DIRIGIVEL, CONFORME O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL N° 929561/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL**. Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados por empresas interessadas, foram constatados, houve um vício insanável no Edital no tocante ao que estabelece o art. 53 do Decreto 10.024/19 que diz que: "Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.", e no edital fez constar horário do Estado de Mato Grosso, no item 1, quando devia constar horário de Brasília, acontece que mesmo no edital constando este horário, a sessão abriu no horário de Brasília, uma hora antes do horário definido no edital, divergência esta que deixou um participante fora da disputa, ferindo assim o princípio da isonomia e da competitividade, tornando

necessária a anulação do presente certame, com fundamento nos termos nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Pelas razões de fato e de direito expostas, o Sr. Ederson Figueiredo, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP 002/2023.

Arenápolis-MT, 10 de Agosto de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO N° 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT –

CNPJ N° 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova – Arenápolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

POR CREDENCIAMENTO N° 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2023

Nos termos do artigo 26, caput, R A T I F I C O a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ACORDO COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR O OFERECIMENTO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) PLANO DE COBERTURA NACIONAL E 01 (UM) PLANO DE COBERTURA ESTADUAL, REGISTRADOS NA ANS, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT E SEUS DEPENDENTES, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, AQUEER- ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 30.902.499/0001-93, apta a assinar o Termo de Acordo com a administração.

Arenápolis-MT, 11 de Agosto de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A N° 0166 E 0167/2023

P O R T A R I A N° 0166/2023

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

E X O N E R A R

Exonera a servidora Contratada, devido ao término do contrato 009/2021, a Sra. **Mayra Jaqueline Guimarães de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 27196763 SSP/MT, e CPF nº. 026.xxx.xxx-43, residente e domiciliado nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Recepcionista.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 6º dias do mês de Agosto de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 0167/2023



Art. 1º Interromper, a partir de 03 de agosto de 2023, a licença prêmio concedida à servidora, Sra. SEBASTIANA CRISTINA DE CARVALHO CARRIJO, controladora interna, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/08/2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 04 de agosto de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 396, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

"Nomeia Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Alto Araguaia-MT, os conselheiros abaixo relacionados:

Presidente: Kátia Lúria Amorim, representante da APAE;

Vice Presidente: Renato Rezende da Silva, representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

Secretária: Rafaela Rodrigues Garcia, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de agosto de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.
PROCESSO ELETRÔNICO 043/2023.
REGISTRO DE PREÇO: Nº 018/2022

Objeto: "Aquisição de kit's de irrigação para atender ao Programa de Incentivo a produção de olericultura do Município de Alto Paraguai – MT".

Empresas vencedoras valor total: R\$ 142.998,36 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) **BID SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 25.288.824/0001-30** com o lote: 1 no valor total de R\$ 142.998,36 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

ALTO PARAGUAI - MT, 11 DE AGOSTO DE 2023.

WISLEY RIBEIRO DO AMARAL
PREGOIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
"REGISTRO DE PREÇO 021/2023"
"POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) SOBRE A TABELA SINAPI E COMPOSIÇÕES UNITARIAS MUNICIPAIS POR ITEM"

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, através do Pregoeiro, **Wisley Ribeiro do Amaral**, nomeado pela portaria 003/2022, torna público que realizará **PREGÃO** na modalidade **PRESENCIAL** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal 43/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP, "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO "RESIDENCIAL NASCENTE DO RIO PARAGUAI", DE ACORDO COM O PROJETO ANEXO AO PROCESSO ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT".

Abertura da Sessão: Dia 24/08/2023

Às 09:00 h (horário Mato Grosso)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.altoparaguai.mt.gov.br – mais informações pelo e-mail: licitacao@altoparaguai.mt.gov.br Ou – Telefone 65-3396-1468. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07 às 11h das 13h às 17h (Horário Local).

Alto Paraguai, MT, 11 de agosto de 2023.

Wisley Ribeiro do Amaral
Pregoeiro
Portaria 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. MARILDA GAROFOLO SPERANDIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa **MÁQUINA DE HIT LTDA, CNPJ: 29.053.296/0001-90**, onde ficou acertado o cachê de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para apresentação do SHOW ARTÍSTICO no dia **08/09/2022** por ocasião da realização da 26º Expo-Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 11 de agosto de 2023.

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. MARILDA GAROFOLO SPERANDIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa **NEH PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ: 46.468.575/0001-19**, onde ficou acertado o cachê de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** para apresentação do SHOW ARTÍSTICO no dia **08/09/2022** por ocasião da realização da 26º Expo-Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 11 de agosto de 2023.

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT –
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova – Arenápolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

Nos termos do artigo 26, caput, R A T I F I C O a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ACORDO COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR O OFERECIMENTO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) PLANO DE COBERTURA NACIONAL E 01 (UM) PLANO DE COBERTURA ESTADUAL, REGISTRADOS NA ANS, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT E SEUS DEPENDENTES, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, AQUEER- ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.902.499/0001-93, apta a assinar o Termo de Acordo com a administração.

Arenápolis-MT, 11 de Agosto de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38